



PORTARIA N. 155/2025/GAPRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional n. 2588, e-mail institucional saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **LORANA PARENTE SOARES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 27****-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.679.***-**, com e-mail contratos@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerente, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2024** cujo objeto é a contratação de uma empresa para a aquisição de materiais e produtos de limpeza para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LAIS DE FRANCA BARBOSA RAMOS**, matrícula funcional n. 2615, e-mail contratos@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretaria Adjunta na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 56e92f06-ee76-4af3-a3ed-29b7a94e3777, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



legais ao dia 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 56e92f06-ee76-4af3-a3ed-29b7a94e3777, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal Daniel Divino Lozeiro Pereira Silva, matrícula funcional nº 2448 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº **.758.-** para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa: B P Lima Tecnologia LTDA Inscrita no CNPJ 19.845.880/0001-25 que tem por objeto a o fornecimento de Toner.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rivaldo José Pereira

Sec. Mun. Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Portaria nº 009/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 155/2025/GAPRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 155/2025/GAPRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional n. 2588, e-mail institucional saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **LORANA PARENTE SOARES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 27****-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.679.***-**, com e-mail contratos@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerente, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2024** cujo objeto é a contratação de uma empresa para a aquisição de materiais e produtos de limpeza para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **LAIS DE FRANCA BARBOSA RAMOS**, matrícula funcional n. 2615, e-mail contratos@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Adjunta na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 131/2025

De 20 de Janeiro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, no cargo de Gestor de Frotas e Veículos, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 021/2023 – Pregão Presencial nº 005/2023** – cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação de 01 (um) caminhão equipado com comboio lubrificante (melosa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, conforme especificações do edital.

Art. 2º- Nomear **PEDRO HENRIQUE MORASKI CRUZ**, matrícula nº 8805, servidor no cargo de Agente Municipal de Trânsito, como suplente de Fiscal do referido Contrato., como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 116/2023 de 09/02/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 20 de Janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2025

De 27 de Janeiro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, no cargo de Engenheiro Civil, servidor no cargo de Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do Contrato referente aos Processos:

Processo nº 144/2023 – Concorrência Eletrônica nº 001/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa para Construção da Escola Municipal de Educação Básica Pioneiros, conforme termo de convênio nº 2235/2022 fir-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 56e92f06-ee76-4af3-a3ed-29b7a94e3777, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

